



**EDITAL Nº 05/2021 - OUVIDORIA GERAL
CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO 2021/2022 DE ESTAGIÁRIOS NA MODALIDADE
ESTÁGIO CURRICULAR NÃO-OBRIGATÓRIO**

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Ouvidoria Geral, torna publica a chamada para Seleção 2021/2022 de Estagiários na modalidade Estágio Curricular Não Obrigatório, referente à substituição de estagiário para vaga existente de acordo com os termos a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1. O estágio curricular não obrigatório é um ato educativo escolar supervisionado, de caráter teórico-prático, que tem por objetivo principal proporcionar ao estudante a aproximação com a realidade profissional, com vistas ao aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e pedagógico de sua formação acadêmica. O Programa de Estágio Não obrigatório da UFT objetiva favorecer a ampliação e diversificação dos campos de estágio para os discentes desta Instituição, oportunizando a realização de estágios não-obrigatórios nos setores da UFT.

1.2. O presente edital é regido pelos seguintes instrumentos legais: a) Lei nº. 11.788 de 2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes, b) Resolução CONSEPE nº.20/2012 que dispõe sobre as normas para os estágios curriculares não obrigatórios realizados por estudantes regularmente matriculados na Universidade Federal do Tocantins (UFT), c) Instrução Normativa n.º 213, de 17 de dezembro de 2019, que estabelece orientações sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

1.3. As atividades de estágio desenvolvidas neste programa serão orientadas por docentes da UFT, do curso que o discente está matriculado e supervisionadas por servidores técnico-administrativos ou docentes com formação e/ou experiência na área específica do estágio.

1.4. Para realização do Estágio curricular não obrigatório, no âmbito da UFT, as atividades desenvolvidas pelo estagiário devem ter correlação com a área de estudos do curso em que o estagiário estiver regularmente matriculado.

1.5. Os discentes concorrentes à vaga divulgada neste Edital deverão disponibilizar carga horária de 20 (vinte) horas semanais para as atividades de estágio, para a qual receberão uma bolsa no valor de R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) e auxílio transporte no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) totalizando R\$ 1.088,00 (hum mil e oitenta e oito reais).

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. O candidato à bolsa deve atender aos seguintes requisitos:

- a). Está regularmente matriculado e frequente na graduação em Letras, Jornalismo, ou Pedagogia da UFT;
- b). Não ser aluno formando no semestre de ingresso no Estágio;
- c). Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 horas semanais no período vespertino. Excepcionalmente neste período de ocorrência da pandemia gerada pela Covid-19, o trabalho a ser desenvolvido poderá ocorrer de forma remota, caso o candidato esteja apto a atuar nesse contexto;

- d).Ter obtido aprovação em, no mínimo, 50% (setenta por cento) dos créditos cursados no semestre anterior;
- e).Ter boa comunicação;
- f).Demonstrar noções básicas de informática e ferramentas de internet;
- g). Ter criatividade, proatividade e dinamismo.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 Os documentos necessários à inscrição devem ser enviados para o e-mail: ouvidoria@uft.edu.br.

- a) Curriculum Vitae, constando dados pessoais (telefone e e-mail);
- b) Histórico escolar atualizado (disponível no Portal do Aluno);

3.2 O candidato deve informar, ao enviar a documentação pelo e-mail, no campo ‘Assunto’ o texto “Inscrição – Seleção para estágio/Ouvidoria.

Parágrafo Único - As inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às condições de participação serão indeferidas, sendo os candidatos notificados da causa do indeferimento.

3.3 A Ouvidoria não se responsabiliza por problemas ocasionados por motivos de ordem técnica de computadores, falha de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o envio da documentação da inscrição e/ou outros documentos relacionados com esta seleção;

3.4 Será de responsabilidade do candidato acompanhar todos os comunicados e convocações (estes enviados em seu e-mail e/ou via whatsapp), referentes à seleção;

3.5 A seleção constará de duas etapas:

- a) Avaliação de currículo e análise do histórico acadêmico (eliminatória);
- b) A segunda etapa constará de entrevista realizada por servidores efetivos (Docentes e/ou Técnico-Administrativos) da Universidade Federal do Tocantins.

3.6 O não comparecimento na data e horário determinado para entrevista implicará em eliminação do candidato.

3.7 Todas as etapas serão comunicadas diretamente com o candidato interessado, em seu e-mail. O acompanhamento da seleção também poderá ser feito por meio da página da Ouvidoria Geral no Portal da UFT (www.uft.edu.br/ouvidoria).

4. DAS VAGAS

4.1. Será disponibilizada 1 vaga para atividades de estágio curricular não obrigatório para o curso de Letras, Jornalismo ou Pedagogia da UFT.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

5.1. As atividades a serem executadas serão auxiliadas pelo supervisor e compreendem:

- Ao acompanhamento e registro de demandas na Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação- Fala.Br, e-mails;
- A leitura, compreensão, interpretação de demandas e elaboração de textos e relatórios;
- Ao tratamento e acompanhamento das manifestações da comunidade interna e externa com sigilo e discrição;
- Utilização básica de tecnologias de informação e comunicação, ferramentas, redes sociais e sistemas do setor para atender às demandas pertinentes aos serviços prestados pela Ouvidoria;

- Ao atendimento personalizado e comunicação pedagógica compatível com os processos de mediação e escuta próprios da Ouvidoria.

6. DO CRONOGRAMA

Evento	Data	Local
Divulgação do edital	04/11/2021	Site: www.uft.edu.br/ouvidoria
Período de inscrições	De 04/11 a 15/11 / 2021	e-mail da Ouvidoria Geral: ouvidoria@uft.edu.br
Homologação das inscrições e divulgação da data e horário das entrevistas	17/11/2021	Site: www.uft.edu.br/ouvidoria
Divulgação do resultado final	22/11/2021	Site: www.uft.edu.br/ouvidoria

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O candidato aprovado nas etapas de seleção, e na ocorrência de vaga, deverá apresentar-se à Ouvidoria Geral para tomar ciência da documentação que deve ser providenciada para o início do processo de contratação para estágio.

7.2. O início do estágio está condicionado à aprovação do Plano de Atividades do Estagiário que será elaborado em acordo das três partes (Unidade concedente, Professor Orientador e Estagiário), tendo em vista que tais atividades deverão ser compatíveis com o curso frequentado pelo discente.

7.3. O estágio poderá ser suspenso a qualquer momento, caso haja notificação comprovada do não cumprimento das normas e legislação própria e/ou orientações desta Chamada Pública.

7.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Ouvidoria Geral.

7.5. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 3229-4100 (WhatsApp), pelo e-mail ouvidoria@uft.edu.br ou na página da Ouvidoria Portal da UFT (www.uft.edu.br/ouvidoria).

Palmas, 04/11/2021

JUDIKAEL CASTELO BRANCO

Ouvidor Geral